



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 225/2025**

**AUTORIA: VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES**

**EMENTA: “Declara como de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO PATINHA SOLIDÁRIA DE SHEGO e dá outras providências.”**

**RELATÓRIO:**

**Introdução:** Chegou a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) para análise o Projeto de Lei Ordinária nº 225/2025. O presente projeto tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública municipal a entidade Associação Patinha Solidária de SHEGO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída sob o CNPJ nº 32.001.749/0001-40.

A entidade atua no município de Santa Helena de Goiás em atividades de proteção animal, com ações como resgate, tratamento veterinário, acolhimento e incentivo à adoção responsável de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade.

**Análise da Comissão:**

A análise da documentação apresentada e da justificativa anexa ao projeto permite concluir que foram cumpridos todos os requisitos legais exigidos para o reconhecimento de utilidade pública, conforme os parâmetros da Lei Estadual nº 7.371/1971, utilizada como referência em razão da inexistência de norma municipal específica.

A Associação possui personalidade jurídica regularmente constituída, está em funcionamento ativo há mais de um ano e serve desinteressadamente à coletividade. Sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que exercem suas funções sem qualquer tipo de remuneração. Além disso, há cláusula estatutária que determina a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes, em caso de dissolução.



Importante ressaltar que a declaração de utilidade pública não gera impacto orçamentário e financeiro imediato ao Município, uma vez que não implica automaticamente em repasse de recursos públicos, mas apenas autoriza a celebração de parcerias e convênios, quando cabível.

## **PARECER DO RELATOR**

Considerando a relevância do trabalho social desenvolvido pela Associação Patinha Solidária de SHEGO e o cumprimento de todos os requisitos legais, **emito parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 225/2025.**

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**

## **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), após análise, acompanha o voto do relator e emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei Ordinária nº 225/2025**, reconhecendo a utilidade pública municipal da Associação Patinha Solidária de SHEGO, em razão do relevante serviço prestado à coletividade.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**

Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N° 225/2025.

**Membro: Genildo dos Santos Azevedo**

Pelas conclusões do relator

**Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida**

Pelas conclusões do relator



**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DIVERGÊNCIA:** nenhum

**FAVORÁVEIS VEREADORES:** Maria Ap. Alves de Almeida, Jânio Bertoldo Branquinho e Genildo dos Santos Azevedo

**AUSENTE O VEREADOR:** nenhum

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum

---

---

**EMENTA DO PARECER:** *Pela aprovação do Projeto de Lei N° 225/2025, por unanimidade de votos dos presentes.*

---

---

Sala da CFO, Comissão de Finanças e Orçamento, 04 de agosto de 2025.

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Dr<sup>a</sup> Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário